

Câmara Municipal de Ouro Branco

RESOLUÇÃO CM.Nº11/84

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO"

Câmara Municipal de Ouro Branco, de acordo com artigo 54, inciso VI da Lei Complementar nº 3 de 28/12/72 e com o artigo 20, inciso VII do Regimento Interno desta mesma Câmara, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida ao Sr. Fernando de Oliveira Silva, Prefeito de Ouro Branco, uma licença por um prazo máximo de 30 (trinta) dias em acordo com o seu pedido e documento médico constante dos arquivos desta Câmara.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de Sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADA

JOSÉ RODRIGUES RANGEL - PRESIDENTE

ADELY PIRES DE ABREU - SECRETÁRIO